Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2651 - Brasília, Disponibilização: Segunda-feira, 15 de Abril de 2019 Publicação: Terça-feira, 16 de Abril de 2019

PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 92 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Credencia o curso promovido pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - Emarf.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 201979,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Segurança Jurídica no Direito Previdenciário**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - Emarf nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

BDJur http://bdjur.stj.jus.br
Este texto não substitui o publicado no Diário da Justiça Eletrônico do STJ, 16 abr. 2019.